



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JESSICA FALKOWSKI LEIMANN, Brasileira, Solteira, RG 4113347531 / SSP - RS, CPF 01686981023, filha de ALEX LIMONGE LEIMANN e ELIANE FALKOWSKI LEIMANN, nascida em 26/01/1997, Endereço - RUA ANTONIO SAFFI,318 GIRUA RS.

24 de abril de 2025, às 07:19:24

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c3edc96e1bc8cecd00c12e7660c175e5**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.